



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano: II

Edição Nº: 116

Atos Legais

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 36, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede aposentadoria ao servidor Jorge Alberto Betat Dias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta em processo administrativo e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 concede, a contar de 01 de dezembro 2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE ao servidor JORGE ALBERTO BETAT DIAS, matrícula nº 76, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, cargo criado pela Resolução da Câmara 01/96, de 30 de janeiro de 1996, padrão 2, classe E do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, no valor total de R\$ 7.238,31, com base na Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994 e na Resoluções da Câmara nº 34, de 17 de novembro de 1995, composto da seguinte forma: R\$ 4.052,55, a título de vencimento, nos termos dos arts. 5º, 11, 14 e 16 da Resolução da Câmara nº 34, de 17 de novembro de 1995; R\$ 1.418,39 a título de 7 triênios, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994 e do art. 17 da Resolução da Câmara nº 34, de 27 de novembro de 1995, R\$ 839,48 a título de gratificação de risco de vida, nos termos do art. 1º da Resolução da Câmara nº 17, de 17 de dezembro de 1998, e do art. 1º da Lei Municipal nº 4058, de 19 de julho de 2011, e R\$ 927,89 a título de média mensal de horas extras prestadas por cinco anos ininterruptos, nos termos do art. 225, VI da Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 05 de dezembro de 2019.

Gilmar Dutra Vieira,

2º Secretário.

Nelson José de Azevedo Junior,

1º Secretário.

Valdocir Barros Marques,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

2º Vice-Presidente.

Itamar Pereira da Luz,

1º Vice-Presidente.

Carlos Alberto de Moura Moraes,

Presidente.